PL 514/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por propósito denominar um logradouro ainda não denominado e manter viva a lembrança de um jovem ativo e idealista que morava nas imediações e que faleceu tragicamente.

Feita uma pesquisa no bairro para denominação do logradouro de que trata a presente lei, a escolha do nome de Willian Calixto da Costa foi praticamente consensual na comunidade, posto que ele, não obstante sua juventude, zelava pelo bairro e tinha um ótimo relacionamento com todos os moradores da região. Era um bom filho, um bom amigo e um bom vizinho. Foi vítima, aos 17 anos, de um acidente automobilístico na Avenida Guido Caloi, tendo vindo a falecer de traumatismo crânio-encefálico a 6 de outubro de 1991.

Como ainda mora na memória das pessoas do bairro, tais como parentes e amigos, propõe-se este projeto de lei como forma de se perenizar o nome e a lembrança desse jovem cuja vida iluminou a comunidade em que vivia. Essa comunidade quer que lembrança do jovem Willian permaneça viva, apesar do passar dos anos.

Assim sendo, como expressão da vontade da comunidade do Parque Alves de Lima, pedimos aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis a aprovação desta propositura.